

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

COMUNICADO Nº: 014/2024

Curitiba, 01 de outubro de 2024.

Assunto: Instrução Normativa nº 01/2024 - Estabelece os procedimentos a serem adotados para a instrução dos protocolos encaminhados à CAC.

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

COMUNICAMOS

A pedido da Comissão Especial de Análise de Cargos – CAC, encaminhamos para conhecimento a Instrução Normativa nº 01/2024, que estabelece os procedimentos a serem adotados para a instrução dos protocolos encaminhados à CAC. (anexo)

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados ao e-mail: cacseap@seap.pr.gov.br

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO - DRH 014/2024.

Documento: **Comunicado014.2024InstrucaoNormativan01_2024procedimentoCAC.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Itamar Andre Rodrigues do Nascimento (XXX.861.899-XX)** em 01/10/2024 14:17.

Inserido ao documento **953.332** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 01/10/2024 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f667ca36582bdd4a44d4e9553c9328a.